

matricula

8.600

folha

001

Em 27 de janeiro de 1983.

IMÓVEL: O lote de terreno sob n.º " 06 " , da quadra " 16 " , situado no loteamento denominado "JARDIM SOARES", desta cidade, contendo a área superficial de 347,85 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações:

15,17 metros de frente para a rua "H";
22,63 metros de um lado, dividindo com o lote n.º 05;
23,75 metros de outro lado, dividindo com o lote n.º 07; e
15,04 metros nos fundos, dividindo com o lote n.º 42.

Proprietária: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SOARES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada em Itapira, à Avenida Rio Branco, n.º 589, inscrita no CGC/MF sob n.º 47.018.205/0001-66 Registro do loteamento n.º: 01/3.051, fls. 01 do livro 2. O Oficial, (Katsumi Inoue).

Av. 01. Em 27 de janeiro de 1983. DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
Certifico que a rua "H", passou a denominar-se RUA -
BENTO JOSÉ VIEIRA, por Decreto Municipal n.º 114/78. O oficial,
(Katsumi Inoue).

R. 02. Em 27 de janeiro de 1983. VENDA - 100%
Por escritura pública lavrada em 30 de dezembro de -
1982, nas notas do 2º tabelionato de Itapira, no livro n.º -
157, fls. 64, a firma proprietária Construtora e Imobiliária
Soares Ltda., alienou por venda a BENEDITO ANTONIO DE CASTRO,
CIC 296.606.538/91, brasileiro, fotógrafo, casado com Eliza-
beth de Castro, sob o regime de comunhão de bens anteriormen-
te à vigência da Lei n.º 6515/77, residente e domiciliado em -
Itapira, à Avenida Castro Alves, n.º 369, a totalidade do imó-
vel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr.\$169.582,00. O
oficial, (Katsumi Inoue).

R. 03. Em 21 de setembro de 1988. VENDA: - 100%
Por escritura pública lavrada em 21 de setembro de
1988, nas notas do 2º tabelionato de Itapira, no livro n.º -
227, fls. 103, os proprietários Benedito Antonio de Castro e
sua mulher Elizabeth de Castro, alienaram por venda a JOSÉ
ISRAEL DELALANA, CPF/MF. 198.135.708-49, casado com Ivonete/
Luiz Delalana, sob o regime da comunhão de bens anteriormen-
te à vigência da Lei n.º 6515.77; EDÉSIO VITÓRIO DELALANA, -
CPF/MF. 713.904.218-72, casado com Geralda Cristina de Souza
Delalana, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigên-
cia da lei supra citada; DONIZETE APARECIDO DELALANA, CPF/-
MF. 967.279.508-49, casado com Edmara Coloço Delalana, sob o
regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei supra-
citada; e, EMÍLIO GILMAR DELALANA, CPF/MF. 016.763.888-26, -
solteiro-, maior, todos brasileiros, comerciantes, residentes
e domiciliados em Itapira, a totalidade do imóvel objeto des-

matricula

8.600

folha

001

verso

ta matrícula, pelo preço de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados). O oficial, (Katsumi Inoue).

Av. 04/8.600. Em 11 de maio de 1990. **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**
De acordo com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Itapira em 27 de março de 1989, os proprietários José Israel Delalana, Edesio Vitorio Delalana, Emilio Gilmar Delalana e Donizete Aparecido Delalana, fizeram construir no lote de terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial com frente para a rua Bento José Vieira, sob nº 188 (cento e oitenta e oito), com a área construída de 217,00 metros quadrados, no valor de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), conforme requerimento dos interessados, datado de 11 de maio de 1990, com firmas reconhecidas, instruído com "habite-se" expedido em 21 de novembro de 1989, pela referida Prefeitura e com Certidão Negativa de Débito (CND) do IAPAS. nº 191620, série B, PCND. nº 037/90, emitida em Itapira, aos 14 de fevereiro de 1990. O escrevente, *Katsumi* (José Eduardo Dias). O oficial, (Katsumi Inoue).

Av.5/8600. Em 19 de maio de 2017.

QUALIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

Pela escritura pública lavrada aos 5 de janeiro de 2007 no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 474, páginas 295/298 e cópias autenticadas da cédula de identidade-RG e do CPF/MF, procede-se esta averbação para ficar constando que: a) Geralda Cristina de Souza Delalana, está inscrita no CPF/MF sob n. 016.581.098-05; b) Edmara Colosso Delalana é portadora da cédula de identidade RG n. 17.244.210-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 102.142.698-92 e c) Donizete Aparecido Delalana está inscrito no CPF/MF sob n. 967.279.508-49. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 119988 (8.5.2017)

Av.6/8600. Em 19 de maio de 2017.

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.05 e certidão de casamento matrícula n. 114702 01 55 1989 2 00067 077 0005643 17, expedida em 12 de abril de 2016 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procede-se esta averbação, para ficar constando que o co-proprietário Emilio Gilmar Delalana, em data de 15 de setembro de 1989 contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 4235 do livro 3-C deste Registro, com SILVANA APARECIDA SOARES, brasileira, nascida em Itapira, SP, aos 16 de maio de 1967, portadora da cédula de identidade RG nº 20.626.360 SSP/SP R inscrita no CPF/MF sob n. 102.323.178-60, passando a contraente em virtude do casamento a assinar SILVANA APARECIDA SOARES DELALANA. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 119988 (8.5.2017)

continua as fls. 002.

Matrícula

8.600

Folha

002

R.7/8600. Em 19 de maio de 2017.

VENDA: 75%

Pela mesma escritura mencionada na Av.05, os co-proprietários Edesio Vitório Delalana e sua mulher Geralda Cristina de Souza Delalana, Donizete Aparecido Delalana autorizado de sua mulher Edmara Colosso Delalana, Emilio Gilmar Delalana e sua mulher Silvana Aparecida Soares Delalana, venderam a JOSÉ ISRAEL DELALANA, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com IVONETE LUIZ DELALANA, de prendas do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Bento José Vieira, n. 188, Jardim Soares, portadores das cédulas de identidade RG ns. 5.059.512 SSP/SP e 28.661.724-9 SSSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 198.135.708-49 e 157.374.958-33, respectivamente, parte ideal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$49.506,00 (quarenta e nove mil quinhentos e seis reais). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 119988 (8.5.2017)

